CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 71/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal no período de 20 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, devido às festividades de final de ano.

Parágrafo único. Ficam transferidas as comemorações do dia 13 de dezembro de 2021 para o dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 23 de novembro de 2021.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 71/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal no período de 20 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, devido às festividades de final de ano.

Parágrafo único. Ficam transferidas as comemorações do dia 13 de dezembro de 2021 para o dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 23 de novembro de 2021.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 76/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos 08, 09 e 10/12/2021 com o objetivo de participar do Curso A Nova Cara da Improbidade Administrativa- Reflexos da Lei nº 14.230/2021 e Organização Administrativa em Curitiba- PR.

Héctor Augusto Siena Gobetti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 06 de dezembro de 2021.

Anauto Souza de Gouvea
Presidente da Câmara